

**ATA N.º 27/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, António Manuel Pinto Ribeiro e Olívia da Conceição Andrade de Carvalho.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo requerido a sua substituição e conseqüentemente, foi convocada a Senhora Vereadora Olívia da Conceição Andrade de Carvalho, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 26/2021, referente à reunião de 15.11.2021 desta Câmara Municipal, foi a mesma lida e aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Senhora Vereadora Olívia Carvalho não participou na votação da ata, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 26 de novembro de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido na elaboração da carta desportiva municipal de Amarante, a qual será fulcral para o desenvolvimento de uma nova estratégia desportiva municipal, para fomentar a cultura de uma população mais ativa, independentemente da idade e do género, promovendo políticas que incutam essa mentalidade desde o ensino escolar. De seguida, deu a

palavra à Dra. Inês Magalhães, Técnica Superior da DEJD, para fazer uma breve apresentação daquele documento.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho agradeceu a apresentação. Disse que o documento reflete algumas das necessidades já identificadas pelos membros deste Executivo, uma das quais, é a pouca diversidade da oferta desportiva. Confirma-se que a oferta está assente na rede escolar, o que necessariamente impõe grandes limitações para o desenvolvimento da prática desportiva, assim como, a grande disparidade de género e a falta de um centro de alto rendimento, podendo este equipamento ser disponibilizado em parceria com o desporto escolar. Concordou com uma das oportunidades de melhoria propostas, que se prende com a dificuldade e limitações existentes nas formas disponibilizadas para reserva das instalações desportivas.-----

----- A Senhora Vereadora Olívia Carvalho enfatizou a questão da assimetria de género.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DCT, Eng.º Alexandre Pinto para dar conhecimento do estudo realizado ao longo dos últimos anos, referente à monitorização da qualidade das águas balneares das áreas identificadas como possíveis praias balneares, tendo concluído que, inicialmente, tinham identificado onze praias. Contudo, em face aos resultados, apenas avançaram com sete processos de criação das praias balneares. Realçou ser um procedimento de classificação que, anualmente, deverá ser revisto, monitorizado e classificado.-----

----- O Senhor Presidente mencionou tratar-se de um processo dinâmico, de melhoria constante, podendo, ainda, ser identificadas outras zonas, que poderão ser alvo de monitorização e eventual análise, sem prejuízo de, anualmente, todas as praias serem objeto de avaliação e classificação.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho agradeceu a apresentação. Referiu que o presente processo de classificação das praias balneares do concelho, com bandeira azul, vai ao encontro das intenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-

----- O Senhor Presidente fez um balanço sobre a pandemia em Amarante e referiu que se tem verificado um aumento no número de pessoas contaminadas. Mencionou ter solicitado ao ACeS mais informações sobre os indicadores atualizados e, demonstrou total disponibilidade, para colaborar naquilo que for necessário. Deu conhecimento que reuniu com a Direção do Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante e, por precaução e face a esta evolução desfavorável, acordaram não realizar a habitual Ceia de

Natal dos trabalhadores do Município. Assim, de forma preventiva, simbólica e a título de exemplo, sugeriu que os membros do Executivo não se façam representar em futuros convívios, que contem com a presença de mais de quinze pessoas, para evitar a propagação e o contágio da pandemia em Amarante. Aquela decisão e orientação mereceu a anuência dos demais elementos do Executivo. Relativamente às obras de conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo, estima que as mesmas possam estar concluídas em breve, prevendo-se a sua inauguração para o próximo dia 10.01.2022.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos informou que, na sequência da deliberação camarária n.º 520/2021, de 02.11.2021, na qual o Município exerceu o direito de preferência sobre um imóvel, a requerente comunicou a intenção em desistir da venda do imóvel, ficando assim, prejudicado o pagamento previsto para o dia 30.11.2021. Comunicou, ainda, que, de acordo com as indicações do ICNF, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2021-2030, será publicado através de um regulamento no Diário da República.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 563/2021 – **Atribuição de subsídio para conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo Claustro** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 23056/2021/11/24).-----

“I

Em 24 de julho de 2019, entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) e Município de Amarante, foi celebrado um acordo de parceria, cujo objeto era fixar as obrigações das partes no sentido da implementação da operação Conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo claustro, que os dois Outorgantes pretendiam candidatar a financiamento comunitário no âmbito do AVISO N.º NORTE-14-2019-17 do Eixo Prioritário 4 “Qualidade Ambiental” do Norte 2020 e na Prioridade de Investimento 6.3. “Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural”, no domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos do Portugal 2020.

No âmbito daquele acordo, o Município de Amarante comprometeu-se a executar, conceber e implementar instrumentos de promoção da Igreja e Claustro do Convento de São Gonçalo, Amarante, identificado na operação como atividade 2.1, no valor elegível de 61.500,00€ (sessenta e um mil e quinhentos euros), bem

como, e, ainda, executar as atividades previstas no Plano de Comunicação da operação.

Já, em momento posterior, e após pedido formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial, a Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de maio de 2020, deliberou efetuar um reforço da verba a atribuir àquela Fábrica da Igreja, no âmbito do mesmo processo e no que concerne à contrapartida nacional da aludida candidatura, num total de 239.083,00€ (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e três euros), dos quais 100.000,00€ foram pagos no ano de 2020 e os restantes 139.083,00€ foram já pagos no ano em curso.

A 20 do passado mês de outubro, veio a Fábrica da Igreja das Paróquias de Amarante (S. Gonçalo e S. Veríssimo), dar nota de que os trabalhos daquela operação estão a decorrer dentro do plano físico e financeiro e encontram-se em fase de conclusão, contudo, e tendo aquela assumido cerca de um terço do valor global da obra, dadas as contingências orçamentais provocadas pela situação pandémica que conduziram a dificuldades na sustentabilidade paroquial, e estando ainda por solver cerca de cento e vinte mil euros, vem solicitar um reforço do apoio financeiro concedido pelo Município num total de 40.000,00€ (quarenta mil euros). Nesta medida, e dada a importância para a comunidade local e para o Concelho no seu geral na operação de conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo claustro, sou a propor que a Exma. Câmara Municipal delibere atribuir à mesma um reforço do apoio concedido no montante solicitado de quarenta mil euros.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica das GOP' s 2020 A 7.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2021, e conseqüentemente atribuir à Fábrica da Igreja das Paróquias de Amarante (S. Gonçalo e S. Veríssimo) um reforço do apoio concedido no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros).---

----- O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 564/2021 – **Aprovação do Projeto do Código Regulamentar do Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9342/2019/11/14).-----

“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- Atenta a complexidade, após discussão do assunto e de forma a facultar mais tempo ao Executivo para análise do mesmo, o Senhor Presidente da Câmara retirou o assunto da ordem do dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 565/2021 – **Elaboração de regulamentos municipais – “Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar” e “Regulamento de Disponibilização de Espaços Municipais para a Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos”** – Aprovação dos projetos dos regulamentos – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6525/2021/08/23).-----

“Atento o teor da informação antecedente do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2021, nos termos e de acordo com as razões constantes da informação técnica que a suporta, e consequentemente, aprovar e submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do respetivo aviso, os projetos dos regulamentos “Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar” e “Regulamento de Disponibilização de Espaços Municipais para a Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 566/2021 – **Transportes escolares em carreira pública, para o período correspondente de 03 de janeiro a 30 de junho de 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9382/2021/11/23).-----

“Atento o teor das informações antecedentes dos serviços e do Diretor do DAG, as quais se dão por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais, proponho à Exma. Câmara Municipal a adjudicação proposta no ponto 1.1, do passo 7, do presente processo, à empresa RODOMARANTE, Lda. (NIF: 516090119), pelo valor

global de 564.261,30 euros, acrescido de IVA, e aprovação da respetiva minuta do contrato.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2021, e assim:

- a) Adjudicar à empresa RODOMARANTE, Lda., contribuinte n.º 516090119, o serviço de transportes escolares em carreira pública, para o período correspondente de 03 de janeiro a 30 de junho de 2022, pelo valor global de 564.261,30€ (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA;
- b) Aprovar a respetiva minuta do contrato;
- c) Delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para subscrever o respetivo contrato;
- d) Nomear como gestor do contrato: Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes, Chefe da DEJD.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 567/2021 – **Aquisição da Casa do Moleiro na Avenida Alexandre Herculano, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9455/2021/11/23).-----

“Considerando o diferencial de valor entre a avaliação dos serviços e a proposta do proprietário, bem como a informação prestada pelo Senhor Chefe da DSJF no passo 4 deste roteiro, e tendo em vista proferir decisão ao abrigo da delegação de competências, remeto à Câmara Municipal para emitir parecer sobre a decisão a proferir.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge*

----- Perante a proposta apresentada, após a discussão da mesma, atenta a localização dos imóveis (artigos 487.º “Urbano” e 215.º “Rústico”), na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão) e o interesse municipal na sua aquisição, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à aquisição, pelo montante global de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), de acordo com a contraproposta do proprietário e da informação da DSJF, de 24 de novembro de 2021.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 568/2021 – **Integração do Município de Amarante como membro conselheiro no órgão consultivo do CIE – Conselho Institucional e Empresarial do INCENT CoLAB** – Aprovação da minuta da declaração de aceitação – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 26371/2021/11/24).-----

“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de novembro de 2021, e, nessa medida, viabilizar a integração do Município de Amarante como membro conselheiro no órgão consultivo do CIE – Conselho Institucional e Empresarial do INCENT CoLAB. Mais deliberou a Câmara, aprovar a respetiva minuta da declaração de aceitação e delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para a subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 569/2021 – **Medidas de apoio à economia local | Isenção de taxas devidas pela ocupação de espaço público | Natal 2021** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 9504/2021/11/24).-----

“Na reunião de Câmara de 02 de novembro de 2021 foi deliberado, por unanimidade, a título excepcional, de forma geral e abstrata reduzir em 50% as taxas que seriam devidas pela ocupação de espaço público para instalação de esplanadas e expositores até 31 de janeiro de 2022 e manter a suspensão das condicionantes à colocação de esplanadas em espaço público, salvo quando estiver em causa a inutilização de espaços destinados a estacionamento.

Isto posto,

O mês de dezembro com a sua quadra natalícia é, além de tudo quanto traz associado, uma época pautada por uma atividade económica acentuada.

Com efeito, existe uma apetência, em especial no Natal e Ano Novo, para o aumento do consumo privado. Em Amarante, ao nível de atividade económica, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional.

Nesta perspetiva, o Município em parceria com as Associações Empresariais do Concelho – Amarante e Vila Meã – que têm vindo a desenvolver medidas para tornar ainda mais atrativas as compras no comércio local dos dois principais polos urbanos do concelho, através de uma programação de Natal dedicada, com

atividades de animação de rua, realização de espetáculos, instalação de carrosséis e dinâmicas de promoção com os comerciantes locais, bem como outras atividades desenvolvidas em parceria com instituições públicas e associações locais.

O Município dispõe de instrumentos ao nível tributário que podem, indiretamente, ser facilitadores e potenciar a economia local.

Com efeito, um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela ocupação do espaço público, as quais acabam por onerar os comerciantes, já de si, ainda, mais onerados com o nível de fiscalidade em vigor.

A beleza intrínseca do concelho, e em particular da cidade com a sua zona histórica, e da zona comercial por excelência de Vila Meã, podem beneficiar do prolongamento dos estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, bem como, de outro tipo de ocupação do espaço público dinamizador de uma determinada área, permitirá interagir com os consumidores e poderá ser um sinal potenciador para aumento da atividade económica.

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público, a sua ocupação está sujeita ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante.

Importa, portanto, reduzir ou isentar de taxas a ocupação de espaço público relacionada com o período natalício, nomeadamente a ocupação com decorações, passadeiras, esplanadas pontuais, colocação de divertimentos mecanizados de pistas de carrinhos ou carrosséis.

Ora, considerando:

- a) Ser justificável e de interesse para o Município;
- b) Que a atividade pode ter impacto na economia local;
- c) Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar receita;
- d) Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local;

e

- e) Por ter enquadramento, e, bem assim, por ter vigência temporalmente limitada.

Perante todo exposto, levando em consideração que esta proposta tem sido votada, nos mandatos anteriores, por unanimidade, proponho, que a Exma. Câmara delibere:

- 1) Reconhecer de interesse para o Município e delibere isentar, no seu todo, do pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público, de todas as atividades do comércio tradicional, efetuadas em parceria com as Associações

Empresariais, no período compreendido entre 1 de dezembro de 2021 a 16 de janeiro de 2022;

2) Na eventualidade de ser aprovada a presente proposta, os pedidos deverão ser precedidos de requerimento (através de formulário disponibilizado na página eletrónica do Município) e a ocupação em causa ser devidamente acompanhada pelos Serviços do DSJF em articulação com a DPPGT;

3) Para efeitos de despesa fiscal, a qual tem subjacente o incremento positivo na economia local, estima-se um montante de 15.000,00€.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021

*O Vereador,
Jorge Ricardo*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 23 de novembro de 2021, devendo a mesma ser devidamente divulgada e publicitada.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 570/2021 – **Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante – Natal 2021** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 9386/2021/11/22).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atento o teor da informação que antecede do Chefe da *InvestAmarante*, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021

*O Vereador,
Jorge Ricardo*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho reconheceu a dinâmica e a utilidade deste tipo de iniciativas, mais relevantes, ainda, nos tempos que se vivem. Contudo, sugeriu a junção dos respetivos relatórios de atividades e orçamentos mais pormenorizados, permitindo uma maior transparência e exigência neste tipo de apoios, por uma questão de prudência, sem por em causa o montante, nem o facto de o apoio corresponder à totalidade das despesas.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 23 de novembro de 2021, assim como das razões constantes da informação técnica que a suporta, de 22 de novembro de 2021, e conseqüentemente atribuir um subsídio, à Associação Empresarial de Amarante, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), para o desenvolvimento de iniciativas de promoção do comércio local, no período natalício que se avizinha.-

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 571/2021 – **Alienação de viaturas a favor das Juntas de Freguesias** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 9426/2021/11/23).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

O Município de Amarante é proprietário e legítimo possuidor das viaturas cuja matrícula infra se indica:

QT – 71 – 13

02 – 86 – IN

29 – 45 – LF

29 – 53 – LF

29 – 58 – LF

30 – 06 – LF

88 – 44 – PN

73 – 36 – SM

73 – 59 – SM

As viaturas em apreço, mercê da sua antiguidade e anos de uso, não possuem qualquer valor económico para o Município, estando já totalmente amortizadas.

Por esta mesma razão, e porque, em função dessa mesma antiguidade, os custos de reparação e manutenção estavam a ser superiores aos custos de uma eventual substituição, o Município adquiriu novas viaturas para aquela substituição, pretendendo proceder ao abate daquelas.

Após contactos com todas as Freguesias do Concelho de Amarante, e por acordo entre todos os seus legítimos representantes Presidentes de Junta de Freguesia, ficou acordado que, o Município de Amarante ao invés de proceder ao seu abate, poderia alienar as mesmas, a favor das Freguesias e Uniões de Freguesias conforme quadro seguinte:

QT – 71 – 13	União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa
02 – 86 – IN	Ansiães
29 – 45 – LF	Jazente
29 – 53 – LF	Gouveia (São Simão)
29 – 58 – LF	Telões
30 – 06 – LF	União das Freguesias de Freixo de Cima e Freixo de Baixo
88 – 44 – PN	Mancelos
73 – 36 – SM	Candemil
73 – 59 – SM	Vila Chã do Marão

Nesta medida, e pese embora a gestão corrente do património seja competência do presidente da câmara, tal como decorre do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e se trate de alienação de bens móveis cuja competência, inserta na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma foi delegada em V. Exa., facto é que, mesmo sem valor contabilístico atribuível aos bens, se trata de uma forma de apoio àquelas Freguesias e por conseguinte, de alguma forma enquadrável nas disposições da alínea o), do n.º 1, do aludido artigo 33.º.

Assim, deixo à consideração de V. Exa. que seja proposto à Exma. Câmara Municipal que autorize e aprove a alienação daquelas viaturas a favor das freguesias indicadas e nos termos constantes da presente proposta.

Amarante, 19 de novembro de 2021

*O Vereador
Jorge Ricardo*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 19 de novembro de 2021, e assim, aprovar a alienação a título gratuito das viaturas mencionadas a favor das freguesias indicadas e nos termos constantes daquela proposta.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 572/2021 – **Consulta pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das 8 áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio** – Emissão de parecer – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 21214/2021/09/29).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atentos os pareceres internos em anexo, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprova-los e remetê-los sob forma de pronúncia à Direção de Serviços de Estratégia e Fomento dos Recursos Geológicos. Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município de Amarante, 22 de novembro de 2021

*O Vereador,
Adriano Santos*

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Chefe do GTF, Eng.ª Mafalda Alves, que explanou a informação técnica que elaborou conjuntamente com a Senhora Chefe da DASU, Eng.ª Eulália Tomás.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, face ao baixo potencial e à descontinuidade das zonas, parece-lhe não ser viável a sua concretização. Contudo, e à cautela, sugeriu que relativamente aos 42% de potencial existentes para exploração, sejam elencados os patrimónios naturais, arqueológicos e culturais, materiais e imateriais, que não estão mapeados, justificando e encorpando, ainda mais, o presente parecer técnico.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de novembro de 2021, assim como das razões constantes das informações técnicas que a suporta, de 22 de novembro de 2021, e, nessa medida, emitir parecer desfavorável para a instrução do processo referente à consulta pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das oito áreas potenciais do Município de Amarante, para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 573/2021 – **Aquisição de terrenos – Aboadela – Intenção de investimento** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9449/2021/11/23).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atenta a proposta apresentada ao Município e a informação técnica que recai sobre a mesma, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar nos termos e condições propostos, proposta de compra do referido imóvel, bem como, delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o contrato promessa, contra o pagamento de um sinal, no valor de 10%, fixando-se, ainda, no mesmo, conforme proposto pela requerente, uma clausula resolutive para o caso de a promitente compradora não lograr o licenciamento da unidade industrial que pretende instalar, isto é, com uma área de implantação de 12.000 m². Em face do exposto, deixando à consideração de Vossa Excelência o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021

*O Vereador,
Adriano Santos”*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho mencionou que a presente proposta não vai ao encontro dos argumentos apresentados nas últimas reuniões, que previa a criação do espaço de atividades económicas, para o desenvolvimento de um *cluster*

industrial. Apesar de terem conhecimento de que estariam a ser analisadas algumas propostas para venda naquela área de acolhimento empresarial, não têm conhecimento das mesmas e defendeu que, seria mais conveniente estarem a analisar todas as opções de investimento existentes, em detrimento da presente proposta de venda avulsa. Questionou a forma utilizada para definição do valor de venda por m². Face à informação prestada na reunião anterior, perguntou qual o motivo para a escolha da presente plataforma e não de outra.-----

----- O Senhor Presidente respondeu estarem a ser analisados e identificados outros terrenos, para aquisição naquela região, por existirem mais intenções para investimentos empresariais. No que concerne ao valor da venda por 13€/m², referiu ter tido por base, o valor pago pela Fischer Connectors Portugal, não havendo qualquer lucro para o Município, considerando os inerentes investimentos nas infraestruturas.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da *InvestAmarante*, Eng.º Tiago Ferreira, que informou que, anteriormente uma outra empresa, ligada ao setor automóvel, tinha a intenção de investir naquele local e o preço que tinha sido acordado com o anterior proprietário era de 13€/m². Contudo, o negócio não se concretizou e quem avançou foi a Fischer Connectors Portugal.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que o investimento do Município na criação das infraestruturas será avultado. Perguntou se existe algum mecanismo de salvaguarda, para prevenir futuras vendas, considerando que o valor dos terrenos subirá substancialmente.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que essa questão foi acutelada, aquando da aquisição dos terrenos, tendo o Município de Amarante o direito de preferência e opção de compra, pelo valor pré-fixado, independentemente de estar ou não infraestruturados, durante um determinado período de tempo. Quanto à possibilidade da implantação de uma empresa ligada à área das madeiras, considerou que poderá ser muito interessante e com a promoção e o envolvimento dos estabelecimentos ligados ao ensino profissional.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 23 de novembro de 2021, nos termos e de acordo com a informação técnica que a suporta, e conseqüentemente, remeter a proposta à Assembleia Municipal, para autorizar a alienação a favor da empresa DNCL, Lda. da plataforma 1, do espaço de atividades económicas de Aboadela, com a área de 64.208 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3115 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 1846, pelo valor de

834.704,00€ (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatro euros). Mais deliberou a Câmara, para o caso de emissão de autorização da Assembleia Municipal, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato promessa e escritura definitiva de compra e venda, em conformidade com a proposta apresentada.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 574/2021 – **Alienação dos lotes 6 e 7 da Zona Industrial de Carido à Prímula Home, Lda.** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9389/2021/11/22).--

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vistas as informações que antecedem, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal que, ao abrigo do Art.º 37.º, n.º 1, do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, pelo valor de 69.625,50€ (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos), delibere vender à Prímula Home, Lda., NIF 514 739 886, com sede na Rua Areal de Cima, n.º7 4890-012 Arnóia Celorico de Basto, os lotes 6 e 7 da Zona Industrial de Carido, fixando como condições acessórias da alienação:

- I. Obrigação do adquirente de apresentação, para aprovação pela Câmara Municipal, do anteprojecto das construções da unidade industrial a instalar até 120 dias após a assinatura de escritura de compra e venda do lote;
- II. Obrigação do adquirente de apresentação do projecto definitivo no prazo de 90 dias após a aprovação do anteprojecto pela Câmara Municipal;
- III. Obrigação do adquirente de conclusão das construções no prazo de 30 meses após a emissão da licença.
- IV. Em caso de incumprimento por parte do adquirente das condições acessórias de alienação fixadas nas alienas anteriores, poderá a Câmara Municipal, no prazo de cinco anos após a celebração da escritura, resolver o contrato de compra e venda, nos termos do instituto da “venda a retro”.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Sem prejuízo do exposto, remeto o presente à DFP para junção ao presente das certidões de teor matricial e registo predial dos lotes 6 e 7 da Zona Industrial de Carido.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021

*O Vereador,
Adriano Santos”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 24 de novembro de 2021, nos termos e de acordo com a informação técnica que a suporta, e, nessa medida, autorizar a alienação dos lotes 6 e 7 da Zona Industrial do Carido a favor da Prímula Home, Lda., pelo valor de 69.625,50€ (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 575/2021 – **Dinamização do Apeadeiro de Gatão pelo Aventura Marão Clube** – Aprovação da minuta do contrato – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 20976/2021/07/27).-----

“Atenta a informação, remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 24 de novembro de 2021

*O Vereador,
Adriano Santos”*

----- Após discussão do assunto, o Senhor Presidente da Câmara retirou o assunto da ordem do dia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 576/2021 – **Apoio ao Associativismo Desportivo – GDR Travanca** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 21375/2021/09/30).-----

“I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida e considerando que:

- É reconhecida a importância que o desporto assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica;
- O GDR Travanca vem, por este meio, solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades;
- A associação apresentou devidamente a sua candidatura de apoio ao associativismo para o ano de 2021, cumprindo de forma integral as obrigações e os *timings* constantes do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo;

- Pela deliberação n.º 485/2020, a Câmara Municipal decidiu suspender a aplicação do RMAAD, para o ano de 2021, ratificando para este ano os valores aprovados para 2020.

No entanto, esta associação não foi abrangida pela atribuição do mesmo valor de 2020 uma vez que, nesse ano, não efetuou a devida candidatura, logo não constava da lista enviada para aprovação.

II

Em face do que se deixou exposto, proponho à Exma. Câmara a atribuição do valor de 720,00€ (setecentos e vinte euros), ao GDR Travanca.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental na GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021.

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 23 de novembro de 2021, assim como das razões constantes das informações técnicas que a suporta, de 19 de novembro de 2021, e consequentemente atribuir um subsídio no montante de 720,00€ (setecentos e vinte euros), ao Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 577/2021 – **Atribuição de apoio à Associação Desportiva de Amarante – Pedido de isenção do pagamento de taxas – X Amarante Christmas Trail** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 22783/2021/10/18).-----

"I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida, e considerando que:

- É um evento que tem constado na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva e vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto;
- Ao longo dos anos, a Associação Desportiva de Amarante, tornou esta numa das principais provas desta modalidade, atraindo não só atletas nacionais como internacionais;
- O impacto que esta atividade tem tido no comércio local;
- Toda a logística necessária à organização de um evento desta natureza;
- É importante o retomar progressivo deste tipo de provas, cumprindo com todas as regras sugeridas pela Direção Geral de Saúde.

II

- Com base no atrás mencionado, e o facto de entendermos que o Amarante Christmas Trail deve ser uma aposta no desenvolvimento desportivo do concelho, somos de opinião que o município deve apoiar financeiramente esta atividade;
- Assim, em face do que se deixou exposto, propõe-se à Excelentíssima Câmara, a atribuição de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), bem como, a isenção do pagamento de taxas municipais.

III

Pelo exposto, levo a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental nas GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 23 de novembro de 2021.

*O Vereador do Desporto,
António Ribeiro"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 23 de novembro de 2021, nos termos e de acordo com as informações técnicas que a suporta, de 19 de novembro de 2021, e consequentemente, atribuir um subsídio à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), para organização X Amarante *Christmas Trail*, bem como isentar do pagamento das taxas devidas, pela dinamização do evento desportivo em apreço.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 578/2021 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 8102/2021/10/13).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 11 de novembro de 2021, e dessa forma, autorizar o abate de ativos nos termos ali indicados e pelas razões constantes da informação técnica que os suporta.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 579/2021 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 9451/2021/11/23).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 24 de novembro de 2021, e dessa forma, autorizar o abate de ativos nos termos ali indicados e pelas razões constantes da informação técnica que os suporta.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 580/2021 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 9454/2021/11/23).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 24 de novembro de 2021, e dessa forma, autorizar o abate de ativos nos termos ali indicados e pelas razões constantes da informação técnica que os suporta.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 581/2021 – **Inclusão de imóveis na Apólice de Seguros ME64722683** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7381/2021/09/16).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de novembro de 2021.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 582/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Utilização do Cinema Teixeira de Pascoaes – Requerente: Comissão Política Distrital do Porto do CDS-PP – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 25792/2021/11/18).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2021.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 583/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Utilização do auditório da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira – Requerente: Grupo de Amigos da Biblioteca e Museu Municipal – (Registo n.º 26133/2021/11/22).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar o requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 79,32€ (setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas do DC, de 22 e 23 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 584/2021 – **Construção do elevador da Rua Cândido dos Reis e Acesso Vertical (Fase 1)** – Aprovação do pedido de prorrogação graciosa – (Registo n.º 9201/2021/11/16).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de prorrogação graciosa da empreitada da obra “Construção do elevador da Rua Cândido dos Reis e Acesso Vertical (Fase 1)”, pelo período de 157 dias, alterando a data final para o dia 22 de abril de 2022, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 16 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 585/2021 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovação do quarto pedido de prorrogação graciosa – (Registo n.º 26086/2021/11/22).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o quarto pedido de prorrogação graciosa da empreitada da obra “Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante”, pelo período de 127 dias, alterando a data final para o dia 27 de abril de 2022, nos termos e de acordo com a informação técnica da DTP, de 23 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 586/2021 – **Recuperação do Solar de Magalhães para Arquivo da Cidade** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 8997/2021/11/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços provisória da empreitada da obra “Recuperação do Solar de Magalhães para Arquivo da Cidade”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 10 de novembro de 2021, e da DFP, de 18 e 22 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 587/2021 – **Reabilitação e Ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos** – Aprovação de auto de vistoria e liberação faseada da caução de garantia – (Registo n.º 23369/2021/10/25).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Reabilitação e Ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos”, e consequentemente liberar a verba correspondente a 30 % da caução de garantia, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 29 de outubro de 2021 e de 18 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 588/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Banda Musical de Amarante – (Registo n.º 25399/2021/11/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, no próximo dia 01 de dezembro, para realização da arruada e caminhada denominada de “O Homem da Pera Branca”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 16 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 589/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: AOF – Augusto Oliveira Ferreira & C.ª, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 26027/2021/11/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de novembro de 2021.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 590/2021 – **Aprovação e correção material de topónimos na Freguesia de Travanca** – (Registo n.º 22577/2021/10/14).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a correção material da “Rua de Aldeia Bela”, assim como atribuir o topónimo “Caminho de Aldeia Bela”, ambos na Freguesia de Travanca, nos termos e de acordo com as informações técnicas do DPPGT, de 29 de outubro de 2021 e de 11 de novembro de 2021, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 16 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 591/2021 – **Aprovação e alteração de topónimos na Freguesia de Vila Caiz** – (Registo n.º 23085/2021/10/20).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração toponímica da “Travessa da Fonte da Costa” para “Cantinho do Cruzeiro”, assim como atribuir os topónimos “Caminho de Pessegueiros” e “Travessa de Passinhos”, todos da Freguesia de Vila Caiz, nos termos e de acordo com as informações técnicas do DPPGT, de 29 de outubro de 2021 e de 16 de novembro de 2021, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de novembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Ricardo não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 592/2021 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Banda Musical de Amarante – Arruada de Saudação à Cidade e Caminhada “O Homem da Pera Branca” – Proc. n.º 38/2021 URB–RUI.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 94,25€ (noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 23 de

novembro de 2021, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 28/2021, de 06.12.2021, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----